



COLÉGIO MARISTA
PALMAS

MARISTA CENTRO-NORTE

Guia do Estudante 2023

Boas-vindas

à comunidade Marista de Palmas

Queridos(as) estudantes, sejam todos muito bem-vindos ao Colégio Marista Palmas. É com imensa alegria que damos boas-vindas e acolhemos vocês para mais um ano letivo, neste ano em que completamos 206 anos da fundação do Instituto Marista e 26 anos de presença Marista no Tocantins. No limiar de mais um ano, somos convidados a vislumbrar novos horizontes e sermos “construtores de pontes e faróis de esperança”. A exemplo de São Marcelino Champagnat, somos convidados e convidadas a alimentar em nós o desejo de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”. Nosso fundador, além de apaixonado pelo Reino, era insistente, suas atitudes e gestos foram repletos de significados e intenções, e sua dinâmica prende-se a um só ponto: o fazer com amor e responsabilidade. Marcelino Champagnat iniciou um trabalho dirigido às crianças, adolescentes e jovens por meio da educação. Esses princípios sobrevivem por duas razões: pela firmeza e pela crença do fundador e dos Irmãos Maristas na missão; pela flexibilidade em conviver com culturas em constante modificação. O tempo atual exige de nós renovação de forças missionárias para bem cumprir a tarefa de anunciar a palavra e Deus e, assim, promover paz, superar a violência e construir pontes em lugar de muros. Vivemos um tempo em que somos desafiados, igualmente, a apostar e a viver testemunhando a fraternidade e a solidariedade como irmãos e irmãs em todas as circunstâncias da vida.

Com esse espírito, de fraternidade, de amor ao trabalho, de responsabilidade, de compromisso com uma educação humanizadora e consciência da verdadeira missão de educar, estamos acolhendo cada um de vocês, queridos estudantes e prezadas famílias, para darmos continuidade ao sonho do nosso fundador: “educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, para formar bons Cristãos e virtuosos cidadãos”. Para que tenhamos êxito em nosso trabalho e todos possam alcançar seus objetivos, é preciso planejamento, boa vontade, profissionalismo, comprometimento e dedicação. E como educação não é um trabalho individual, mas coletivo, toda nossa equipe tem uma grande responsabilidade nesse processo com cada um de vocês. Damos boas-vindas a todos e todas, desejando-lhes que este seja mais um ano de aprendizado e muitas conquistas individuais e coletivas. Que Cristo, o grande farol que nunca deixa de nos iluminar e guiar, nos ajude, a exemplo de Champagnat, a sermos faróis de esperança. Que Maria, nossa boa mãe, a primeira a acolher e irradiar a luz, nos ensine a buscar, com fidelidade, o seu filho, Jesus.

Heliane Concesso Pereira Borges
Diretora

Com você eu aprendi
a arte de amar
Foi você quem me ensinou a
lição de Champagnat.

Muitos anos de História
envolvendo gerações.
Nas entranhas da memória.
Encontramos campeões.

Sou marista.
Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.

Me envolveu em um forte
abraço. Dedicou todo carinho Firmou
em terra os meus passos. Lapidou o
meu caminho

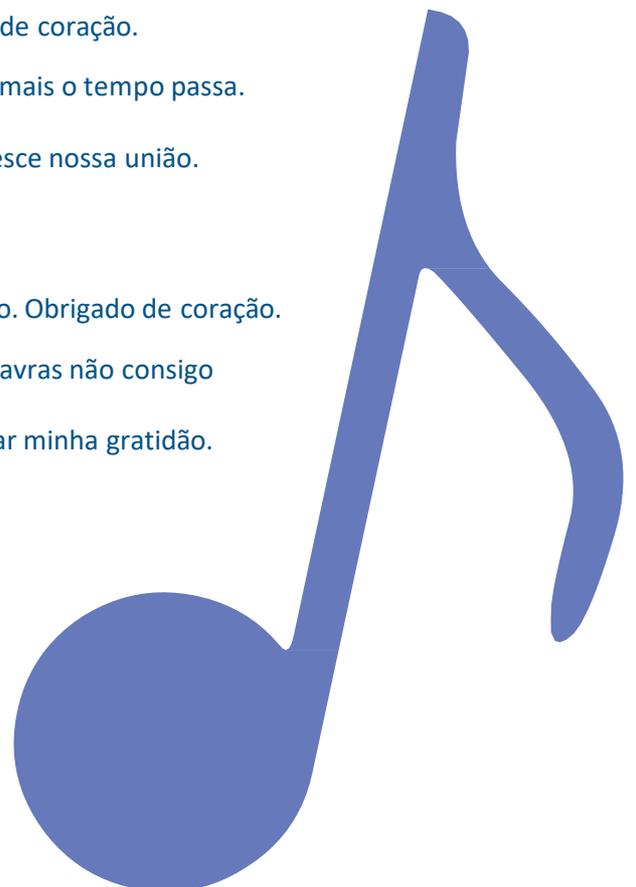
Mas os tempos se passaram
Já é hora de partir
Vou seguir o meu destino.
Mais um pedaço de mim
Estará sempre aqui.

Sou marista. Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão. Sou
marista.

Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.



Apresentação

O presente documento, intitulado **Guia do Estudante**, traz importantes informações e um conjunto de princípios que deve orientar os compromissos de professores, técnicos, estudantes e famílias no trabalho educativo do Colégio Marista Palmas, no ano letivo que se inicia.

Explicita as fontes da Pedagogia Marista, nossa missão, a estrutura organizacional, a proposta educativa, bem como todas as diretrizes que orientam as práticas educacionais no espaço tempo do Colégio.

Esperamos que as informações contidas neste documento sejam, efetivamente, lidas e assumidas por todos como condição para a boa caminhada de 2023.

Sejam todos bem-vindos ao Marista e boa leitura!

Sumário

Boas-vindas.....	2
Música Marista de Coração.....	3
Apresentação.....	4
Quem somos.....	8
Calendários Letivos.....	9
1. A Obra Marista.....	16
2. Nossa Missão.....	16
3. Nossos Princípios.....	16
4. Estrutura Organizacional.....	17
4.1 Conselho Diretor.....	17
4.2 Conselho Pedagógico.....	17
4.3 Conselho de Classe	17
4.4 Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP.....	18
4.5 Assistência Pedagógica.....	18
4.6 Assessoria de Missão.....	18
4.7 SETE / SEAC.....	19
4.8 Tempo Integral.....	19
4.9 Serviços de Apoio Pedagógico.....	20
I Biblioteca.....	20
II Serviços de TI e TE.....	20
III Laboratórios.....	20
4.10 Coordenação de Área.....	21
4.11 Secretaria.....	21
4.12 Assessoria de Marketing/Relacionamento.....	21

Sumário

5. Órgãos Representativos.....	22
6. Nossa Proposta Educativa.....	23
7. Objetivos Pedagógicos.....	25
8. Processos Educativos.....	28
<i>8.1 Orientações Importantes e necessárias em todo o processo adaptativo.....</i>	<i>26</i>
<i>8.1.1 Educação Infantil.....</i>	<i>26</i>
<i>8.1.2 Equivalência dos Estudos – Ensino Fundamental e Ensino Médio.....</i>	<i>27</i>
<i>8.2 Sistema Avaliativo.....</i>	<i>27</i>
<i>8.2.1 Segunda Chamada.....</i>	<i>28</i>
<i>8.2.2 Recuperação de Estudos.....</i>	<i>28</i>
<i>8.3 Recuperação Final.....</i>	<i>29</i>
<i>8.4 Programa Marista de Avaliação - PMA.....</i>	<i>29</i>
<i>8.5 Sistema Marista de Educação - SME.....</i>	<i>29</i>
9. Normas e Procedimentos Corpo Discente.....	30
<i>9.1 Fardamento.....</i>	<i>32</i>
<i>9.2 Horários.....</i>	<i>34</i>
<i>9.3 Disciplina.....</i>	<i>36</i>
10. Orientações Gerais.....	37
<i>10.1 Sanções Disciplinares.....</i>	<i>37</i>
<i>10.2 Transporte Escolar.....</i>	<i>39</i>
<i>10.3 Lanche Comemorativo de Aniversário.....</i>	<i>39</i>
<i>10.4 Comunicação Escola-Família.....</i>	<i>40</i>
<i>10.5 Biblioteca.....</i>	<i>41</i>
<i>10.6 Visitas técnicas, aulas de campo, intercâmbio, viagens pastorais.....</i>	<i>41</i>
<i>10.7 Materiais perdidos no Colégio.....</i>	<i>42</i>
<i>10.8 JIM.....</i>	<i>42</i>

Sumário

10.9 Segurança.....	42
10.10 Sistemas de catraca de acesso.....	43
10.11 Parcerias.....	43
10.11.1 Cantina.....	43
10.11.2 Zoom Education.....	44
11. Referências.....	45

Quem somos

O Colégio Marista é um centro educativo católico que a Igreja, através do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade, para promover a formação integral de seus estudantes. Insere-se na pastoral eclesial e no sistema educacional nacional.

Nossa visão de mundo e de ser humano está inspirada no Evangelho de Jesus Cristo. Consideramos o mundo como lugar em que os homens e as mulheres dialogam entre si e se irmanam num esforço comum para construir uma sociedade justa, consciente e solidária.

Creemos no ser humano como valor supremo da criação e em sua capacidade de descobrir o bem e a verdade, que se assume como projeto de uma permanente conquista de si mesmo, como sujeito e autor de sua própria história.

Pe. Marcelino Champagnat (1789-1840) fundou em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Esta missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que os Maristas mantêm espalhadas em várias localidades. Os Maristas estão presentes em 82 países do Mundo.

Calendários Letivos 2023

Calendário Letivo 2023 – Educação Infantil



Calendário Escolar 2023

Educação Infantil

Janeiro - 10 Dias Letivos							Fevereiro - 18 Dias letivos							Março - 23 Dias Letivos							Abril - 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																					30						

Maio - 23 Dias Letivos							Junho - 20 Dias Letivos							Julho							Agosto - 23 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3							1				1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			
													30	31													

Setembro - 20 Dias Letivos							Outubro - 21 Dias Letivos							Novembro - 21 Dias Letivos							Dezembro - 4 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7						1	2
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
																			31								

Dias Letivos	Início - Término Etapa	Férias	Feriados	Recesso
Conselhos de Classe Semestral e Final	Referência no quadro detalhamento de datas	Planejamento	Recesso Escolar	Jornada Pastoral Pedagógica
			Férias Institucionais/Recesso Docente	

Detalhamento das Datas	
1-jan	Ano Novo
20-fev	Recesso de Carnaval
21-fev	Carnaval
22-fev	Quarta-feira de cinzas
19-mar	São José - Padroeiro de Palmas
6-abr	Quinta-Feira Santa
7-abr	Paixão de Cristo - Sexta-Feira Santa
21-abr	Tiradentes
1-mai	Dia do Trabalho
18-mai	Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
20-mai	Aniversário de Palmas - Dia do nascimento São Marcelino Champagnat
8-jun	Corpus Christi
9-jun	Recesso
15-ago	Dia do Marista
7-set	Independência
8-set	Padroeira do Estado
21-set	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
5-out	Criação do Estado do Tocantins
12-out	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
15-out	Dia do Professor
2-nov	Finados
15-nov	Proclamação da República
20-nov	Dia da Consciência Negra
25-dez	Natal
Os sábados letivos referem-se às aulas e compensação de recessos, com vistas ao fechamento dos 200 dias letivos.	
Sábados Letivos e Horários Correspondentes	
11/02: 2ª Feira	15/04: 5ª Feira
24/06: 5ª Feira	16/09: 6ª Feira
29/04: 6ª Feira	14/10: 5ª Feira
13/05: 5ª Feira	25/11: 5ª Feira
17/06: 6ª Feira	

Horário de Funcionamento	
Matutino	
7:30 as 12:10	
Vespertino	
13:30 as 18:10	

Sábados Letivos			
Janeiro	--	Julho	--
Fevereiro	11	Agosto	--
Março	--	Setembro	16
Abril	15-29	Outubro	14
Maio	13	Novembro	25
Junho	17-24	Dezembro	--

Detalhamento dos Trimestres			
Étapas	Início	Término	Dias
1º Semestre	18/jan	28/jun	113
2º Semestre	01/ago	06/dez	89
Dias Letivo Anual			202

Abertura do JIM/JIM MIRIM	20/mar
JIM MIRIM	9 - 10 e 14/out
Festa Junina	23 e 24/jun

Recesso Docente 02 a 07/01 e 18 a 31/12

Conselhos de Classe	
1º Semestre	21/jun
2º Semestre/Final	06/dez

Descrição das Atividades - Sábados Letivos		
11/02 - Carnaval Escolar	15/04 - Plantão Pedagógico com Pais e Filhos	29/04 - Mostra Marista - Arte e Cultura
13/05 - Celebração do dia das Mães	17/06 - Ensaio da Festa Junina	24/06 - Festa Junina
16/09 - Plantão Pedagógico com Pais e Filhos	14/10 - JIM Mirim	25/11 - Mostra Marista - Empreendedorismo

Calendário Letivo 2023 – 1º Ano do Ensino Fundamental



Calendário Escolar 2023

1º ano do Ensino Fundamental

Janeiro - 10 Dias Letivos							Fevereiro - 18 Dias letivos							Março - 23 Dias Letivos							Abril - 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
29	30	31																			30						

Maio - 23 Dias Letivos							Junho - 20 Dias Letivos							Julho							Agosto - 23 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
8	9	10	11	12	13	14	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
15	16	17	18	19	20	21	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
22	23	24	25	26	27	28	25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31		
28	29	30	31											30	31												

Setembro - 20 Dias Letivos							Outubro - 21 Dias Letivos							Novembro - 21 Dias Letivos							Dezembro - 4 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
																					31						

Dias Letivos	Início - Término Etapa	Férias	Feriados	Planejamento	Jornada Pastoral Pedagógica	Recesso
Conselhos de Classe Trimestral e Final	Referência no quadro detalhamento de datas	Férias Institucionais/Recesso Docente	Recesso Escolar			

Detalhamento das Datas	
1-jan	Ano Novo
20-fev	Recesso de Carnaval
21-fev	Carnaval
22-fev	Quarta-feira de cinzas
19-mar	São José - Padroeiro de Palmas
6-abr	Quinta-Feira Santa
7-abr	Paixão de Cristo - Sexta-Feira Santa
21-abr	Tiradentes
1-mai	Dia do Trabalho
18-mai	Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
20-mai	Aniversário de Palmas - Dia do nascimento São Marcelino Champagnat
8-jun	Corpus Christi
9-jun	Recesso
15-ago	Dia do Marista
7-set	Independência
8-set	Padroeira do Estado
21-set	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
5-out	Criação do Estado do Tocantins
12-out	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
15-out	Dia do Professor
2-nov	Finados
15-nov	Proclamação da República
20-nov	Dia da Consciência Negra
25-dez	Natal
Os sábados letivos referem-se às aulas e compensação de recessos, com vistas ao fechamento dos 200 dias letivos.	
Sábados Letivos e Horários Correspondentes	
11/02: 2ª Feira	15/04: 5ª Feira
29/04: 6ª Feira	13/05: 5ª Feira
17/06: 6ª Feira	24/06: 5ª Feira
16/09: 6ª Feira	14/10: 5ª Feira
25/11: 5ª Feira	
Descrição das Atividades - Sábados Letivos	
11/02 - Carnaval Escolar	15/04 - Plantão Pedagógico com Pais e Filhos
13/05 - Celebração do dia das Mães	17/06 - Ensaio da Festa Junina
16/09 - Plantão Pedagógico com Pais e Filhos	14/10 - JIM Mirim
29/04 - Mostra Marista - Arte e Cultura	24/06 - Festa Junina
25/11 - Mostra Marista - Empreendedorismo	

Horário de Funcionamento	
Matutino	
7:30 as 12:10	
Vespertino	
13:30 as 18:10	

Sábados Letivos			
Janeiro	--	Julho	--
Fevereiro	11	Agosto	--
Março	--	Setembro	16
Abril	15-29	Outubro	14
Maio	13	Novembro	25
Junho	17-24	Dezembro	--

Detalhamento dos Trimestres			
Etapas	Início	Término	Dias
1ª Etapa	18/jan	29/abr	70
2ª Etapa	02/mai	31/ago	66
3ª Etapa	01/set	06/dez	66
Dias Letivos Anual			202

Abertura do JIM/JIM MIRIM	20/mar
JIM MIRIM	09 - 10 e 14/out
Festa Junina	23 e 24/jun

Recesso Docente 02 a 07/01 e 18 a 31/12	
Conselhos de Classe	
1ª Etapa	10/mai
2ª Etapa	30/ago
3ª Etapa e Final	06/dez

Calendário Letivo 2023 – 6º ao 8º Ano do Ens. Fundamental



Calendário Escolar 2023

6º ao 8º ano do Ensino Fundamental

Janeiro - 10/11 Dias Letivos							Fevereiro - 18 Dias letivos							Março - 23 Dias Letivos							Abril - 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	16	17	18	19	20	21	22	
29	30	31					26	27	28												23	24	25	26	27	28	29
																					30						

Maio - 23 Dias Letivos							Junho - 20 Dias Letivos							Julho							Agosto - 23 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7							1							1
8	9	10	11	12	13	14	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
29	30	31					25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			
													30	31													

Setembro - 20 Dias Letivos							Outubro - 21 Dias Letivos							Novembro - 21 Dias Letivos							Dezembro - 4 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				26	27	28	29	30		24	25	26	27	28	29	30		
																			31								

- Dias Letivos
- Início - Término Etapa
- Férias
- Feriados
- Recuperação Paralela
- Recesso
- Conselhos de Classe Trimestral e Final
- Planejamento
- Jornada Pastoral Pedagógica
- Entrega de Resultado Final
- Recuperação Final
- Recesso Escolar
- Referência no quadro detalhamento de datas
- Férias Institucionais/Recesso Docente

Detalhamento das Datas				
1-jan	Ano Novo			
20-fev	Recesso de Carnaval			
21-fev	Carnaval			
22-fev	Quarta-feira de cinzas			
19-mar	São José - Padroeiro de Palmas			
6-abr	Quinta-Feira Santa			
7-abr	Paixão de Cristo - Sexta-Feira Santa			
21-abr	Tiradentes			
1-mai	Dia do Trabalho			
18-mai	Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes			
20-mai	Aniversário de Palmas - Dia do nascimento São Marcelino Champagnat			
8-jun	Corpus Christi			
9-jun	Recesso			
15-ago	Dia do Marista			
7-set	Independência			
8-set	Padroeira do Estado			
21-set	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência			
5-out	Criação do Estado do Tocantins			
12-out	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil			
15-out	Dia do Professor			
2-nov	Finados			
15-nov	Proclamação da República			
20-nov	Dia da Consciência Negra			
25-dez	Natal			
Abertura do JIM/JIM MIRIM				
	20/mar			
JIM				
	20 a 24/mar			
Festa Junina				
	23 e 24/jun			
Os sábados letivos referem-se às aulas e compensação de recessos, com vistas ao fechamento dos 200 dias letivos.				
Sábados Letivos e Horários Correspondentes				
11/02: 2ª Feira	15/04: 5ª Feira	29/04: 6ª Feira	13/05: 5ª Feira	17/06: 6ª Feira
24/06: 5ª Feira	16/09 : 6ª Feira	14/10: 5ª Feira	25/11: 5ª Feira	

Horário de Funcionamento		
6º e 7º Ano	2ª à 4ª Feira	7h30 às 13h
	5ª e 6ª Feira	7h30 às 12h10
8º Ano	2ª à 6ª Feira	7h30 às 13h

Sábados Letivos			
Janeiro	--	Julho	--
Fevereiro	11	Agosto	--
Março	--	Setembro	16
Abril	15-29	Outubro	14
Maio	13	Novembro	25
Junho	17-24	Dezembro	--

Detalhamento dos Trimestres 6º Anos			
Etapas	Início	Término	Dias
1ª Etapa	18/jan	29/abr	70
2ª Etapa	02/mai	31/ago	66
3ª Etapa	01/set	06/dez	66
Dias Letivos Anual			202
Detalhamento dos Trimestres 7º e 8º Anos			
Etapas	Início	Término	Dias
1ª Etapa	17/jan	29/abr	71
2ª Etapa	02/mai	31/ago	66
3ª Etapa	01/set	06/dez	66
Dias Letivos Anual			203

Recesso Docente 02 a 13/01 e 18 a 31/12	
Conselhos de Classe	
1ª Etapa	10/mai
2ª Etapa	30/ago
3ª Etapa	06/dez
Final	14/dez

Descrição das Atividades - Sábados Letivos		
11/02 - Aulão	15/04 - Aulão	29/04 - Mostra Marista - Arte e Cultura
13/05 - Celebração do dia das Mães	17/06 - Ensaio da Festa Junina	24/06 - Festa Junina
16/09 - Aulão	14/10 - Aulão	25/11 - Mostra Marista - Empreendedorismo

Calendário Letivo 2023 – 9º Ano do EF a 2ª Série do Ens. Médio



Calendário Escolar 2023

9º ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio

Janeiro - 10/11 Dias Letivos							Fevereiro - 18 Dias letivos							Março - 23 Dias Letivos							Abril - 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																					30						

Maio - 23 Dias Letivos							Junho - 20 Dias Letivos							Julho							Agosto - 23 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
8	9	10	11	12	13	14	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
15	16	17	18	19	20	21	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
22	23	24	25	26	27	28	25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31		
28	29	30	31											30	31												

Setembro - 20 Dias Letivos							Outubro - 21 Dias Letivos							Novembro - 21 Dias Letivos							Dezembro - 4 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
																					31						

- Dias Letivos
- Início - Término Etapa
- Férias
- Feriados
- Recuperação Paralela
- Recesso
- Conselhos de Classe Trimestral e Final
- Planejamento
- Jornada Pastoral Pedagógica
- Entrega de Resultado Final
- Recuperação Final
- Recesso Escolar
- Referência no quadro detalhamento de datas
- Férias Institucionais/Recesso Docente

Detalhamento das Datas	
1-jan	Ano Novo
20-fev	Recesso de Carnaval
21-fev	Carnaval
22-fev	Quarta-feira de cinzas
19-mar	São José - Padroeiro de Palmas
6-abr	Quinta-Feira Santa
7-abr	Paixão de Cristo - Sexta-Feira Santa
21-abr	Tiradentes
1-mai	Dia do Trabalho
18-mai	Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
20-mai	Aniversário de Palmas - Dia do nascimento São Marcelino Champagnat
8-jun	Corpus Christi
9-jun	Recesso
15-ago	Dia do Marista
7-set	Independência
8-set	Padroeira do Estado
21-set	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
5-out	Criação do Estado do Tocantins
12-out	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
15-out	Dia do Professor
2-nov	Finados
15-nov	Proclamação da República
20-nov	Dia da Consciência Negra
25-dez	Natal
Abertura do JIM/JIM MIRIM 20/mar	
JIM 20 a 24/mar	
Festa Junina 23 e 24/jun	
Os sábados letivos referem-se às aulas e compensação de recessos, com vistas ao fechamento dos 200 dias letivos.	
Sábados Letivos e Horários Correspondentes	
11/02: 2ª Feira	15/04: 5ª Feira
24/06: 5ª Feira	16/09: 6ª Feira
29/04: 6ª Feira	14/10: 5ª Feira
13/05: 5ª Feira	25/11: 5ª Feira
17/06: 6ª Feira	

Horário de Funcionamento		
9º Ano EF	2ª à 6ª Feira	7h30 às 13h
1ª e 2ª Série EM	2ª à 6ª Feira	7h30 às 13h
	3ª e 4ª Feira	14h30 às 18h
	5ª Feira	14h20 às 16h

Sábados Letivos			
Janeiro	--	Julho	--
Fevereiro	11	Agosto	--
Março	--	Setembro	16
Abril	15-29	Outubro	14
Maio	13	Novembro	25
Junho	17-24	Dezembro	--

Detalhamento - Trimestres 9º Anos			
Étapas	Início	Término	Dias
1ª Etapa	17/jan	29/abr	71
2ª Etapa	02/mai	31/ago	66
3ª Etapa	01/set	06/dez	66
Dias Letivos Anual			203
Detalhamento - Trimestres 1ª e 2ª Séries EM			
Étapas	Início	Término	Dias
1ª Etapa	18/jan	29/abr	70
2ª Etapa	02/mai	31/ago	66
3ª Etapa	01/set	06/dez	66
Dias Letivos Anual			202

Recesso Docente 02 a 13/01 e 18 a 31/12	
Conselhos de Classe	
1ª Etapa	10/mai
2ª Etapa	30/ago
3ª Etapa	06/dez
Final	14/dez

Descrição das Atividades - Sábados Letivos		
11/02 - Aulão	15/04 - Aulão	29/04 - Mostra Marista - Arte e Cultura
13/05 - Aulão	17/06 - Ensaio da Festa Junina	24/06 - Festa Junina
16/09 - Aulão	14/10 - Aulão	25/11 - Mostra Marista - Empreendedorismo

Calendário Letivo 2023 – 3ª Série do Ens. Médio



Calendário Escolar 2023

3ª Série do Ensino Médio

Janeiro - 11 Dias Letivos							Fevereiro - 19 Dias letivos							Março - 25 Dias Letivos							Abril - 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																					30						

Maio - 25 Dias Letivos							Junho - 20 Dias Letivos							Julho							Agosto - 25 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3							1				1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			
													30	31													

Setembro - 21 Dias Letivos							Outubro - 22 Dias Letivos							Novembro - 13 Dias Letivos							Dezembro							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1	2
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				26	27	28	29	30		24	25	26	27	28	29	30			
																			31									

- Dias Letivos
- Início - Término Etapa
- Férias
- Feriados
- Recuperação Paralela
- Recesso
- Conselhos de Classe Trimestral e Final
- Planejamento
- Jornada Pastoral Pedagógica
- Entrega de Resultado Final
- Recuperação Final
- Recesso Escolar
- Referência no quadro detalhamento de datas
- Férias Institucionais/Recesso Docente

Detalhamento das Datas	
1-jan	Ano Novo
20-fev	Recesso de Carnaval
21-fev	Carnaval
22-fev	Quarta-feira de cinzas
19-mar	São José - Padroeiro de Palmas
6-abr	Quinta-Feira Santa
7-abr	Paixão de Cristo - Sexta-Feira Santa
21-abr	Tiradentes
1-mai	Dia do Trabalho
18-mai	Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
20-mai	Aniversário de Palmas - Dia do nascimento São Marcelino Champagnat
8-jun	Corpus Christi
9-jun	Recesso
15-ago	Dia do Marista
7-set	Independência
8-set	Padroeira do Estado
21-set	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
5-out	Criação do Estado do Tocantins
12-out	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
15-out	Dia do Professor
2-nov	Finados
15-nov	Proclamação da República
20-nov	Dia da Consciência Negra
25-dez	Natal
Os sábados letivos referem-se às aulas e compensação de recessos, com vistas ao fechamento dos 200 dias letivos.	
Sábados Letivos e Horários Correspondentes	
04/02: 3ª Feria	11/02: 2ª Feria
29/04: 6ª Feira	06/05: 4ª Feira
24/06: 5ª Feira	05/08: 2ª Feira
14/10: 5ª Feira	28/10: 6ª Feira
04/03: 4ª Feria	13/05: 5ª Feira
12/08: 5ª Feira	04/11: 5ª Feira
25/03: 5ª Feira	27/05: 2ª Feira
16/09: 6ª Feira	11/11: 6ª Feira
01/04: 2ª Feira	03/06: 6ª Feira
30/09: 5ª Feira	

Horário de Funcionamento	
2ª à 6ª Feira	
7h30 às 13h	
3ª e 4ª Feira	
14h30 às 18h	

Sábados Letivos			
Janeiro	--	Julho	--
Fevereiro	4-11	Agosto	5-12
Março	4-25	Setembro	16-30
Abril	1-29	Outubro	14-28
Maio	6-13-27	Novembro	4-11
Junho	3-24	Dezembro	--

Detalhamento dos Trimestres			
Etapas	Início	Término	Dias
1ª Etapa	17/jan	29/abr	74
2ª Etapa	02/mai	31/ago	70
3ª Etapa	01/set	17/nov	56
Dias Letivos Anual			200

Abertura do JIM/JIM MIRIM	
JIM	20 a 24/mar
Festa Junina	23 e 24/jun

Recesso Docente 02 a 13/01 e 18 a 31/12

Conselhos de Classe	
1ª Etapa	10/mai
2ª Etapa	30/ago
3ª Etapa	20/nov
Final	27/nov

Descrição das Atividades - Sábados Letivos			
04/02 - Aula Regular	11/02 - Aulão	04/03 - Aula Regular	25/03 - Aula Regular
01/04 - Aula Regular	29/04 - Mostra Marista - Arte e Cultura	06/05 - Aula Regular	13/05 - Aulão
27/05 - Aula Regular	03/06 - Aula Regular	24/06 - Festa Junina	05/08 - Aula Regular
12/08 - Aula Regular	16/09 - Aulão	30/09 - Aula Regular	14/10 - Aulão
28/10 - Aula Regular	04/11 - Aula Regular	11/11 - Aula Regular	--

1. A Obra Marista

Da França os Maristas vieram para o Brasil, em 1897, e se instalaram em Congonhas - MG. Atualmente a organização da presença Marista no Brasil se dá por meio de três Províncias e de um Distrito. Pertencemos à Província Marista Brasil Centro Norte - PMBCN - que compreende os Estados do Nordeste, do Pará, Tocantins, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

Em Palmas-TO, a Congregação Marista está presente desde 1997 com o Colégio Marista Palmas, que surgiu a partir da necessidade de um novo tempo, de uma educação diferenciada, que atendesse as expectativas da capital mais jovem do Brasil. Os Irmãos e leigos Maristas acompanham todo o processo educativo, garantindo que os ideais de Champagnat se concretizem na comunidade educativa da capital tocantinense.

2. Nossa Missão

Educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, fundamentados em São Marcelino Champagnat, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

3. Nossos Princípios

- Educação integral, centrada em Jesus Cristo e inspirada em Maria.
- Articulação entre fé, cultura e vida.
- Excelência nos serviços e produtos.
- Foco em resultados nas áreas de atuação.
- Respeito à diversidade e fomento da inclusividade.
- Compromisso com as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.
- Responsabilidade social e ambiental.
- Atuação profética pautada pela ética, justiça e transparência.

4. Estrutura Organizacional

4.1 Conselho Diretor

Cabe ao Conselho Diretor desenvolver, acompanhar e avaliar a Proposta Marista de Educação, apresentada pelas mantenedoras dos Colégios - UBEE/UNBEC (com sede em Brasília - DF), com base nos documentos da Congregação Marista e na Legislação Brasileira. A ação educacional do Colégio se orienta pelos programas Maristas e pelo PEBM (Projeto Educativo do Brasil Marista) provincial e local, elaborado anualmente. O Conselho Diretor do Colégio Marista Palmas é composto por:

- **Ir. Adalberto Batista Amaral** – Irmão designado pelo Conselho Provincial
- **Profa. Heliane Concesso Pereira Borges** - Diretora
- **Prof. José Braga Ribeiro Neto** - Vice-Diretor Educacional
- **Elizangela Felício dos Santos Sales** - Vice-Diretora Administrativa

4.2 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico, formado pela direção, coordenadores pedagógicos, orientadoras educacionais, coordenadores dos setores (SEAC, SETE e ASSESSORIA DE MISSÃO). É um órgão de caráter consultivo que auxiliará a Direção nas tarefas didático-pedagógicas, oferecendo sugestões e apontando soluções.

4.3 Conselho de Classe

O Conselho de Classe tem por finalidade consolidar a avaliação do processo de aprendizagem do educando, nas singularidades e especificidades que compõem cada sujeito nas diferentes faixas etárias, a partir de uma reflexão conjunta realizada pelas equipes diretiva, técnica e docente. Configura-se como um espaço de diálogo e tomada de decisões sobre a dinâmica da prática pedagógica e a avaliação das aprendizagens dos educandos. Entre outros objetivos, discute e define sobre a promoção e o aproveitamento, ou não, do educando após estudos de recuperação e exames finais.

4.4. Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP

O Colégio Marista oferece o suporte de especialistas na área pedagógica, através de quatro Núcleos de Apoio Pedagógico – NAP. Cabe aos membros do NAP assessorar e acompanhar o processo educativo, em especial atenção ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes, acompanhando suas necessidades pessoais, grupais, educacionais e vocacionais, articulando com o currículo do Colégio.

Eles estão assim constituídos:

NAP I = Educação Infantil e 1º Ano EF

Edna Leão (coordenadora pedagógica) eleao@marista.edu.br;

Antonia Martins (orientadora educacional) ambferreira@marista.edu.br .

Telefone: 2111-1625 / 1626 ou (63) 99223-0575

NAP II = 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

(coordenadora pedagógica)

Jaqueline Gomes (orientadora educacional) jgsouza@marista.edu.br

Telefone: 2111-1622 / 1623 ou (63) 99223-0405 / (63) 99223-1544

NAP III = 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental

Adriana Azevedo (coordenadora pedagógica) amazevedo@marista.edu.br

Aclécia Alencar (orientadora educacional) aalencar@marista.edu.br

Telefone: 2111-1620 / 1621 ou (63) 99223-0594 / (63) 99223-0590

NAP IV = 9º Ano Ensino Fundamental e Ensino Médio

Jeaninne Lang (coordenadora pedagógica) jmoraes@marista.edu.br

Esmeraldina Laurinda (orientadora educacional) elaurinda@marista.edu.br

Telefone: 2111-1628 / 1629 ou (63) 99819-4978 ou 99203-0591

4.5. Assistente Pedagógica

É responsável pelas ações preventivas e socioeducativas que envolvem os estudantes no cumprimento das normas gerais da convivência humana e as específicas previstas no Regimento Escolar

Ivana Gomes - Assistente

igsouza@marista.edu.br Telefone: 2111-1629

4.6. Assessoria de Missão

A Assessoria de Missão existe para animar, articular e coordenar o processo de pastoral das Unidades Educativas Maristas, assegurando que as práticas pedagógicas e as vivências cotidianas sejam evangelizadoras e aconteçam em sintonia com o Carisma Marista. Sua proposta é zelar pela evangelização no Projeto Educativo da Unidade, ou seja, um currículo evangelizador.

A principal responsabilidade desta coordenação é fazer a escola caminhar em pastoral. Dentre as várias atribuições destacam-se: Infância Missionária, PJM - Pastoral Juvenil Marista e Voluntariado Estudantil Marista. Também compõem o serviço projetos e ações como Mariama, Núcleo de Animação Vocacional, Celebrações, Missão de Solidariedade, momentos orantes, encontros de reflexão e convivência.

Luciana Cândida – Assessora de Missão

lcbrito@marista.edu.br

Telefone: 21111627 / (63) 99223-1446

4.7. SETE / SEAC

O Serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo (SETE) é o órgão responsável pela coordenação das ações relacionadas à área de Escolinhas, que oferecem várias modalidades esportivas e treinamento esportivo, orientando, supervisionando e promovendo atividades que visem à formação integral do estudante, dentro da proposta de Educação Marista em consonância com o projeto educativo do Colégio, fundamentado na filosofia e no carisma Marista.

O Serviço de Arte e Cultura (SEAC) é o órgão responsável pelo incentivo e desenvolvimento de todas as manifestações relacionadas com a arte e a cultura, em consonância com o projeto educativo do Colégio, fundamentado na filosofia e no carisma Marista.

Luciane Iglesias - Coordenadora

liglesias@marista.edu.br

Telefone: 2111-1624 / (63) 98135-6149

4.8. Tempo Integral

São objetivos do Tempo Integral do Marista Centro-Norte:

1. Qualificar habilidades e competências desenvolvidas durante o turno regular.
2. Desenvolver atividades na perspectiva do currículo integrado.
3. Proporcionar um espaço para o desenvolvimento das potencialidades criativas, esportivas e intelectuais dos estudantes.
4. Disponibilizar aos estudantes um ambiente acolhedor e interativo para a produção de conhecimentos e experiências significativas. 5. Proporcionar continuidade e aprofundamento do trabalho pedagógico realizado no turno regular

4.9. Serviços de Apoio Pedagógico

Integram os Serviços de Apoio Pedagógico:

I. Biblioteca.

Constitui fonte de informação, leitura e consulta para estudantes, educadores e comunidade. A biblioteca possui um regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Diretor e funcionará nos turnos correspondentes aos do funcionamento do Colégio.

Thaís Rodrigues – Bibliotecária.

throdriques@marista.edu.br

Telefone: 2111-1616

II. Serviços de TI e TE

A TI é o setor responsável pela criação de espaço para a informática Educacional cumprir suas funções: de instrumento do raciocínio lógico do estudante, de recurso didático facilitador da aprendizagem e de discernimento no uso dos meios de comunicação social.

A TE É o responsável por fomentar o uso das tecnologias digitais com as equipes técnicas e docentes. Promover orientação, inovação e formação para o uso sempre atualizado das ferramentas digitais educacionais. O perfil desejado é com formação na área educacional ou na área de ciências da informação e tecnologias.

Cassio Rodrigues - Técnico em Informática.

ti.palmas@marista.edu.br

Helmer de Ângelis – Tecnologia Educacional.

te.palmas@marista.edu.br

III. Laboratórios.

O trabalho desenvolvido nos laboratórios tem por objetivo integrar o ensino teórico ao ensino experimental, desenvolvendo, no estudante as capacidades de crítica, análise, reflexão, aplicação e criatividade com o uso da metodologia científica numa atitude constante da pesquisa para um melhor serviço à Comunidade Humana.

As atividades dos laboratórios integram o sistema avaliativo dos componentes curriculares da área de Natureza (O uso do jaleco é indispensável para o acesso dos estudantes aos laboratórios).

Marta Nunes – Auxiliar de Laboratório.

mnlima@marista.edu.br

4.10. Coordenação de Área

A Coordenação de Área responde pela manutenção da unidade de ação entre os professores da mesma área, nos diversos segmentos, e seu relacionamento com as demais áreas/componentes, buscando aperfeiçoar resultados e aprimorar a proposta pedagógico-pastoral.

As coordenações estão organizadas a partir das quatro áreas do conhecimento:

- Linguagens, Códigos e suas tecnologias – Prof. Geórgio Moura gsmoura@marista.edu.br
- Ciências Humanas e suas tecnologias – Profa. Karoline Rebouças kreboucas@marista.edu.br
- Ciências Naturais e suas tecnologias – Profa. Diana Lopes dlsilva@marista.edu.br
- Matemática e suas tecnologias – Profa. Andreia Mendes amendes@marista.edu.br

4.11. Secretaria

A Secretaria é o órgão responsável pela guarda e expedição de documentos, assim como pelos registros da vida escolar de cada estudante regularmente matriculado. Ela **funciona das 7h30 às 18h, de segunda à sexta-feira**. Encontra-se à disposição dos pais ou responsáveis no site do Colégio o Regimento Escolar, devidamente protocolado no Conselho Estadual de Educação e na Secretaria do Colégio, para consulta.

Poliana Parente - Secretária

secretaria.palmas@marista.edu.br

Telefone: 2111-1604 / 1605

4.12. Assessoria de Marketing / Relacionamento

É o setor responsável pela divulgação interna e externa das ações, projetos, atividades e eventos realizados pelo Colégio. Cabe-lhe planejar, definir estratégias, coordenar, executar e monitorar as ações institucionais de comunicação e marketing do Colégio junto à comunidade educativa Marista, estudantes e familiares, assim como atender às demandas da imprensa e estabelecer um relacionamento de interlocução com os demais setores do Colégio.

Nilsson Neres - Assessor de Marketing

mkt.palmas@marista.edu.br

Daniele Mendonça –Assessora de Relacionamento

relacionamento.palmas@marista.edu.br

5. Órgãos Representativos

1. Professor Padrinho / Professora Madrinha

Professores que fazem interface entre a turma afilhada e os demais professores. Refletem com as turmas e as ajudam na busca de soluções para seus problemas. Junto com Estudantes Representantes de Turma exercem um papel agregador na sala. Trabalham em sintonia com os NAPs para as questões de relacionamento e de ensino-aprendizagem.

2. Estudantes Representantes de Turmas - EFII e EM

Cada turma escolhe dois representantes para ser o elo entre os colegas, o Professor Padrinho / Professora Madrinha e os demais setores do Colégio, em especial, as Orientadoras Educacionais dos NAPs. Apresentam as necessidades, as sugestões e as opiniões dos colegas. Participam da formação de lideranças e são orientados pelo Professor Padrinho / Professora Madrinha e pelos NAPs, aos quais devem submeter as propostas e pedidos da turma, antes de levá-los à frente.

3. Comissão de Juventude

A Comissão de Juventude é instância de representação dos estudantes. Tem por objetivo estimular e difundir iniciativas de caráter cultural, cívico, desportivo, social e religioso do corpo discente. Rege-se-á por diretrizes provinciais, em consonância com os princípios institucionais, fortalecendo, desta forma, o clima cooperativo e construtivo dentro do colégio.

6. Nossa proposta educativa

Nosso fundador, Marcelino Champagnat, iniciou um trabalho dirigido a crianças, adolescentes e jovens por meio da educação, considerando aspectos relativos às suas identidades e necessidades individuais. Propôs uma pedagogia muito prática, focada na presença, no amor à natureza, na solidariedade e no aprender fazendo. Marcelino Champagnat e seus discípulos não se preocuparam em criar uma nova teoria pedagógica, mas um método pedagógico de educação e evangelização que respondesse às demandas da realidade das crianças e jovens de sua época. Os princípios da educação marista sobreviveram a diferentes contingências por duas razões fundamentais: a firmeza da crença do fundador e dos Irmãos Maristas na missão e a flexibilidade para conviver com culturas em constante modificação. A pedagogia marista é, portanto, a forma de concretizar a identidade da Missão Institucional.

A prática pedagógica marista promove o diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva cristã da realidade e, dessa forma, permite entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar as problematizações. Ao contemplar uma interligação entre as diferentes dimensões da pessoa, incluindo a dimensão espiritual, considera a integralidade e a inteireza dos sujeitos da educação em um movimento que harmoniza fé, cultura e vida. Ao mesmo tempo, valoriza a diversidade, a diferença, a solidariedade, a consciência planetária e a promoção de relações justas, bem como incorpora diferentes saberes, conhecimentos, linguagens, mídias e tecnologias no conjunto de suas metodologias.

Nessa perspectiva, a pedagogia marista integra a formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e religiosa. O jeito de educar fundamenta-se em uma formação integral. Investe na observação, na investigação, na reflexão, na abertura à realidade, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo. Desenvolve o espírito de pertença, o “sentido do outro” e apresenta a solidariedade como “a virtude cristã dos nossos tempos”, amparada na ética e na espiritualidade. A pedagogia marista é, enfim, a pedagogia do amor, da dedicação, da presença, do respeito e das aplicações práticas cotidianas. Apresenta um estilo educativo próprio, diferenciando-se pela presença, pelo espírito de família, pela simplicidade, pelo amor ao trabalho e pelo agir à maneira de Maria. Ou seja, o jeito marista de educar pressupõe e exercício do amor, da evangelização, da solidariedade e da constante busca por práticas criativas e significativas que atendam às exigências formativas do estudante, considerando sua realidade.

A presença e a entrega pessoal são elementos centrais da pedagogia marista. Elas envolvem a comunidade educativa em um movimento que fomenta a confiança e a partilha, na prática cotidiana da escuta e do diálogo. A presença extrapola o espaço tempo escolar e exige do educador, além da mediação do processo de ensino-aprendizagem, postura atenta às demandas contemporâneas, atuação incentivadora e coerência entre o discurso e a ação. A presença junto às crianças, adolescentes, jovens e adultos concretiza-se, portanto, em uma relação baseada no afeto, propiciando um clima favorável à aprendizagem, à apropriação de valores humanos e cristãos e à maturidade pessoal.

O espírito de família remete à convivência e implica uma relação fraternal entre os integrantes da comunidade educativa, desafiando as escolas a serem espaço tempos de construção de relações interpessoais, de confiança recíproca, de perdão, de diálogo, de alteridade e de corresponsabilidade. Favorece o desenvolvimento dos sujeitos e o estabelecimento de vínculo, potencializa os processos de ensino-aprendizagem e a relação entre os pares.

A simplicidade permeia as ações a partir do diálogo e de relações abertas, fraternas e coerentes com os valores maristas, de forma a fortalecer a solidariedade, a confiança e, conseqüentemente, a proximidade entre toda a comunidade educativa. Esse trabalho requer uma atitude de despojamento cada vez mais necessária à contemporaneidade, dominada pelas mídias e pelo consumismo. A humildade e a modéstia, juntamente com a simplicidade, representadas por três violetas, caracterizam o espírito marista.

O amor ao trabalho fundamenta-se no exemplo de Marcelino Champagnat. Sua tenacidade e dedicação fizeram-no empreender e concretizar muitos projetos. Por isso, considerava a dedicação ao trabalho elemento indispensável à formação humana. Esse empenho favorece o fortalecimento do caráter, da moral e valores fundamentais da vida, devendo ser cultivado por toda a comunidade educativa.

Maria - discípula, mãe, mulher e educadora -, que pronuncia seu “sim” histórico a partir da escuta atenta ao Espírito, é assumida por Marcelino Champagnat e seus herdeiros espirituais, como modelo de educadora. A partir do testemunho dela, praticamos um estilo de educação que manifesta simplicidade, amor, cuidado e respeito ao educando. O agir à maneira de Maria revela-se numa pedagogia essencialmente feminina, pontuada pelo zelo e respeito à vida em todas as suas sutilezas e dimensões. Corajosamente, assumindo também a tarefa de anunciar a Boa Nova de Jesus às crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A pedagogia marista põe em relevo nosso objetivo maior de viver e educar pelo Evangelho, dando significado à vida e à realidade de nossos estudantes e constituindo o jeito marista de fazer educação.

7. Objetivos pedagógicos

1. Educação Infantil

Segundo a LDB (Lei 9394), Art. 29, “A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Nessa perspectiva, a visão sociointeracionista e os fundamentos da pedagogia marista possibilitam desenvolvermos uma proposta na qual as atividades lúdicas, artísticas e religiosas, permeadas pelas relações interpessoais e conteúdos significativos, ajudam a criança na construção do conhecimento de mundo e na descoberta de si, como ser capaz de tornar-se saudável e feliz.

Na perspectiva de preparar cidadãos que respeitem a multiculturalidade, compreendam sua cidadania planetária e estejam prontos para conviver com um mundo cada vez mais integrado, o **Programa Marista Bilíngue** é ofertado do Maternal III ao 8º Ano do Ensino Fundamental. Este Programa preparará os nossos estudantes para atuarem em uma sociedade global, além de contribuir com o respeito e o reforço da perspectiva de internacionalidade da identidade do Instituto Marista. Na busca pela formação integral, é importante ressaltar também que a educação bilíngue colabora para o desenvolvimento de habilidades e competências sociocognitivas, tais como: a concentração, a criatividade, o raciocínio lógico e a ampliação do conteúdo cultural.

2. Ensino Fundamental

A Lei nº 11.274, sancionada em 06 de fevereiro de 2006, que alterou alguns artigos da LDB, instituiu a duração de nove anos para o Ensino Fundamental, incluindo as crianças de seis anos de idade, considerando o perfil dessa faixa etária.

Nesse âmbito, o nosso objetivo é promover a formação necessária para o exercício da cidadania, através do desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, físicas, éticas e da atuação e inserção social. Para tal, optamos por uma abordagem integrada de todos os componentes curriculares relativos ao Ensino Fundamental, numa perspectiva sociointeracionista, na qual a interdisciplinaridade entre os conteúdos didáticos previamente selecionados, juntamente com o estudo e prática dos temas transversais, impulsionam o educando a transformar suas capacidades em competências, tanto em seu aspecto intelectual e afetivo, quanto espiritual.

3. Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração de três anos, constitui-se na etapa final da educação básica. Na perspectiva da LDB, ele tem como finalidades: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; a preparação básica para o trabalho e a cidadania, o aprimoramento do educando como pessoa humana; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Nesta fase final da educação básica, o estudante Marista deverá amadurecer para o ingresso no ensino superior desenvolvendo a autonomia e a responsabilidade pessoal e social.

8. Processos educativos

8.1 Orientações importantes e necessárias em todo o processo adaptativo:

8.1.1 Educação Infantil

A comunicação fluída entre os familiares e educadores é fundamental, de maneira que se possa manifestar os medos, as dificuldades, incertezas e avanços da criança, estabelecendo uma relação de colaboração positiva para todos.

Permitir que a criança manifeste seus sentimentos, apoiando-a e acolhendo-a, entendendo algumas reações comuns nesse momento como: chorar, não brincar, não comer ou comer demais, não falar ou quase não falar, chupar o dedo, reações agressivas, “regressões” atrasadas (se mostrar muito bem nos primeiros dias e depois regredir), apresentar sintomas psicossomáticos (enurese, dores de barriga, dores de cabeça), etc.

O processo de adaptação é algo que a criança faz, é algo próprio que ela precisa elaborar. É uma conquista pessoal e voluntária. Por isso, o tempo deverá ser aceito e respeitado, levando-se em conta o ritmo de cada uma.

Ao receber uma criança, a Escola, na verdade, recebe uma Família.

O papel dos pais como facilitadores do processo de adaptação

Os pais devem compreender que para eles também há adaptação, pois sentem reações diversas frente às mudanças, que são transmitidas e captadas pelo filho; desse modo, devem procurar conhecer o espaço e as pessoas com quem deixarão a criança, para que adquiram confiança e superem as previsíveis dificuldades surgidas frente às novas experiências.

Na hora da chegada à Escola, se a criança chorar e resistir ficar no espaço, saber compreendê-la é relevante, sempre levando-a em primeiro lugar à sala de aula, para o contato com a professora, ajudando-a, nesse momento, a se integrar com os amigos e brinquedos.

Se seu(ua) filho(a) não quiser voltar no dia seguinte, insista e estimule-o(a), lembrando-o(a) das brincadeiras, dos amigos e das novidades que poderá encontrar ao voltar. Não o deixe faltar sem um motivo real. Ele poderá compreender que a Escola não tem tanta importância e pode ser substituída por outras atividades.

Não é aconselhável que a Família faça tentativas de sair da Escola sem despedir-se da criança, o que só aumentará a desconfiança e insegurança em relação ao novo espaço e aos pais. Devem explicar-lhe que sairão e voltarão para pegá-la, cumprindo pontualmente o horário combinado.

É importante que os pais colaborem com o processo, seguindo as orientações dadas para atender a programação da escola quanto a esse período, considerando-se as diferenças existentes e as necessidades de cada estudante/família.

8.1.2 Equivalência dos Estudos - Ensino Fundamental e Ensino Médio (Alunos transferidos ou provenientes de Intercâmbios Culturais)

A adaptação curricular consistirá no processo pelo qual o Colégio procura ajustar os estudos dos estudantes transferidos ou que retornam de intercâmbios com outros países, ao seu currículo pleno, respeitando a Base Nacional Comum e os estudos de caráter regional, com o idêntico ou equivalente valor formativo.

A adaptação do estudante deverá processar-se imediatamente, após o seu ingresso/retorno, não devendo ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) dias. Será concretizada por meio de trabalhos prescritos ou avaliações regulares, com calendário e conteúdos definidos pelos professores, com o objetivo de ajustá-los à sua organização curricular e seus padrões de estudo.

O Colégio não oferecerá estudos complementares correspondentes ao período de ausência do educando nos casos de intercâmbios.

O estudante será submetido à recuperação final quando, após adaptação, não obtiver o aproveitamento de 70% (setenta por cento) em qualquer disciplina, ou quando apresentar documentação incompleta e/ou rendimento abaixo da média em disciplinas comuns ao nosso currículo (quando proveniente de intercâmbio cultural com outro país).

Há necessidade de contatos e orientações prévias entre coordenadores, famílias e estudantes candidatos a intercâmbios culturais.

A análise da situação de desempenho do estudante em cada disciplina (com aprovação nas unidades cursadas) é de fundamental importância para a liberação prévia do estudante e reserva de matrícula para o período subsequente ao intercâmbio.

8.2. Sistema Avaliativo

Segundo Gandim (2001), a avaliação não pode ser deixada somente para a parte final do processo, “avaliar é necessário e que a avaliação significativa se faça no próprio processo, como parte dele, enquanto ele se desenvolve sem que para isso se deva, sempre, realizar uma parada formal”.

Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o ano letivo é dividido em 03 (três) etapas, fixadas no calendário escolar, que correspondem às etapas da avaliação da aprendizagem e da aferição de resultados, obedecendo à seguinte distribuição dos pontos:

- I. primeira etapa valendo 10 (dez);
- II. segunda etapa valendo 10 (dez);
- III. terceira etapa valendo 10 (dez).

A pontuação de cada etapa letiva é calculada pelo somatório das avaliações realizadas no período.

A avaliação da aprendizagem no 1º ano do Ensino Fundamental compreenderá o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da criança, com os devidos registros nos relatórios individualizados, sendo a promoção para a série seguinte automática, observando-se o quantitativo de 75% de presença durante o ano..

Os resultados da avaliação são expressos em números inteiros, uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

A média final do rendimento final é calculada pelo somatório de cada trimestre, exigindo-se média mínima de 7,0 para aprovação.

As notas atribuídas serão registradas nos diários de classe e sistema acadêmico, dando ciência ao educando de seus resultados e, podendo ele recorrer do julgamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado.

8.2.1 Segunda chamada

O estudante poderá, excepcionalmente, submeter-se à Segunda Chamada quando, por **JUSTA CAUSA**, não tiver comparecido ao Colégio para as provas. O prazo máximo para justificativa é de 2 (dois) dias letivos após o retorno do estudante ao Colégio.

Para inscrição serão necessários:

- Apresentação da justificativa e deferimento pelo NAP.
- Preenchimento do formulário próprio e pagará uma taxa por componente através de boleto bancário.

Quem perder o prazo da inscrição e da avaliação, não terá direito a uma Terceira Chamada. O estudante que faltar a uma avaliação estando presente no Colégio, ocupando-se de outras atividades alheias às diretrizes da série, não terá autorização para Segunda Chamada.

Para mais casos, consulte o Art. 201 do Reg. Interno.

8.2.2 Recuperação de Estudos

Caso o estudante não atinja o aproveitamento de 70% ao final do 1º e 2º trimestres, ele poderá fazer a Recuperação de Estudos que tem por finalidade recuperar a nota correspondente ao aproveitamento não alcançado no trimestre. Os professores dos respectivos componentes curriculares fornecerão uma lista de conteúdos, que serão cobrados na Recuperação de Estudos, apontando os principais aspectos que precisam ser assimilados naquela etapa. **Nestes dois trimestres não serão oferecidas, pelo Colégio, aulas de recuperação e nem plantão tira-dúvidas**, pois nem todos os professores dispõem de horário no turno oposto. Após o resultado da recuperação, prevalecerá a maior nota alcançada pelo estudante comparada ao seu aproveitamento durante todo o trimestre, de tal forma que não ultrapasse os 70%.

O prazo para cancelamento da inscrição na segunda chamada ou recuperação é até o início das provas. O cancelamento precisa ser realizado junto a Coordenação do NAP, através do preenchimento do formulário específico.

8.3. Recuperação Final

O estudante que, ao longo do ano letivo, não alcançar o aproveitamento de 70% em cada um dos componentes curriculares deverá fazer a Recuperação Final. Trata-se de uma oportunidade a mais para recuperar conteúdos não assimilados e notas que não foram alcançadas. Serão oferecidas, ao estudante em recuperação, algumas aulas ministradas, conforme horário especial montado pelo NAP. Para compatibilizar os horários dos professores e dos estudantes, poderá ser utilizado o turno oposto.

Para a recuperação final, o estudante fará uma prova, individual e sem consulta, no valor de 10 pontos. Haverá possibilidade de mais um trabalho em sala, orientado pelo professor, no valor de 3 pontos. Nesse caso, a prova individual será no valor de 7 pontos. Será aprovado o estudante que alcançar 7 pontos ou mais conforme atividades desenvolvidas na recuperação final, desconsiderando o total de pontos obtidos ao longo do ano letivo.

Após a publicação do resultado da Recuperação Final, a família ou o estudante, se maior, terá o prazo de 24 horas para protocolar junto à Secretaria pedido de revisão de provas.

8.4. Programa Marista de Avaliação – PMA

O Colégio Marista realiza uma avaliação sistêmica com seus estudantes, ao final de cada segmento, com a finalidade de fazer um diagnóstico dos planejamentos e metodologias adotados

Para os estudantes do 1º. Ano do Ensino Fundamental (6 anos), do 6º e 9º Anos é realizado o Programa Marista de Avaliação - PMA no mês de setembro, das Competências Leitora e Escritora da **Resolução de Problemas Matemáticos**. O objetivo é avaliar as competências e habilidades do estudante no que tange ao desenvolvimento da leitura, da escrita e da Resolução de Problemas Matemáticos.

A análise dos resultados apresentados pelos estudantes auxilia na elaboração dos planejamentos, no alinhamento conceitual, na formulação das metodologias, na escolha do material didático e na correção de rotas.

8.5. Sistema Marista de Educação – SME

O Sistema Marista de Educação (SME) foi concebido com o objetivo de efetivar uma solução de ensino alinhada com os preceitos das Matrizes Curriculares de Educação Básica do Brasil Marista, inseridas no contexto do Projeto Educativo do Brasil Marista. O SME será utilizado pelos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental e pelas turmas do Ensino Médio das Unidades Educacionais. De acordo com as Matrizes Curriculares de Educação Básica do Brasil Marista, a aprendizagem assume diferentes perspectivas não lineares, mas complementares e inter-relacionadas, dentre as quais destacam-se: a aprendizagem consciente, a cooperativa, a continuada, a interdisciplinar, a contextualizada, a significativa e como síntese pessoal. Sendo assim, para que os estudos sejam ainda mais produtivos e interessantes, as páginas do material trazem uma linguagem moderna e desafiadora. Além disso, a cada tópico você será desafiado e levado a ser protagonista do seu próprio aprendizado.

9. Normas e procedimentos - Corpo Discente

Orientamos os jovens a adotarem a simplicidade como um valor para suas próprias vidas, encorajando-os a serem autênticos em todas as situações, abertos, verdadeiros e firmes nas suas convicções. Em um mundo impregnado de superficialidade, nós os ajudamos a valorizar a si mesmos e aos demais pelo que são, não deixando seduzir pelo ter ou pela fama. Contribuímos também para que valorizem uma vida integrada, equilibrada e baseada no amor, construída sobre a rocha do amor de Deus. (Missão Educativa Marista, 2010, p.51).

Dos direitos, deveres e vedações (Art. 201 a 203 do Regimento Escolar)

Os direitos do educando decorrem dos princípios inerentes à sua condição de membro da comunidade discente, de sujeito da própria história e de um ser em formação e em desenvolvimento.

Parágrafo único. Além daqueles que lhe são outorgados por legislação específica constituem direitos dos educandos:

- I. ser reconhecido em sua individualidade e respeitado como pessoa em sua dignidade de filho de Deus e não sofrer qualquer forma de discriminação;
- II. assistir às aulas e participar das demais atividades sociais, cívicas, religiosas e recreativas promovidas pela escola, nos termos deste Regimento e normas próprias do sistema de ensino;
- III. utilizar-se das instalações e dependências da escola, dos livros da biblioteca, do material didático, nos termos de regulamentos e normas próprias;
- IV. ser favorecido em sua caminhada segundo seu ritmo pessoal, na promoção de seu crescimento humano e desenvolvimento de suas potencialidades;
- V. ter a garantia de que a escola cumpra sua função, ofertando ensino de qualidade, ministrado por profissionais qualificados e habilitados para o exercício de suas funções;
- VI. usufruir igualdade de atendimento, independentemente da diferenciação de condições de aprendizagem que se encontre;
- VII. tomar conhecimento, no prazo determinado, das notas obtidas em provas e trabalhos realizados, bem como dos resultados das etapas e anuais (nota e frequência), por meio de boletins;
- VIII. solicitar, quando julgar-se prejudicado, revisão de provas, dentro do prazo de 2 (dois) dias letivos, a partir da divulgação dos resultados;
- IX. requerer provas de segunda chamada, sempre que tenha perdido prova no processo por motivos previstos em lei, até no máximo, 2 (dois) dias úteis;
- X. solicitar orientações aos professores, à equipe pedagógica e aos funcionários, quando necessário;
- XI. utilizar-se das instalações, dependências e recursos materiais do Colégio, nos termos das normas próprias, mediante prévia autorização a quem de direito;
- XII. organizar-se para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos, mantendo suas atividades com recursos próprios e com o apoio da Unidade Educacional;
- XIII. apresentar sugestões de qualquer ordem à Diretoria da escola;
- XIV. participar nas diferentes atividades propostas pelo Colégio, como: jornada, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- XV. receber assistência educacional de acordo com suas necessidades, observadas as possibilidades do Colégio;
- XVI. ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- XVII. votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turmas ou de associações e outras observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes.

Constituem deveres dos educandos, além daqueles que lhe são outorgados pela legislação e normas pertinentes:

- I. cumprir os dispositivos deste Regimento, bem como respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio;
- II. ser assíduo e pontual às aulas e a outras atividades programadas pela Instituição e justificar sua ausência quando se fizer necessário;
- III. apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- IV. não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- V. respeitar as normas de convivência e de trabalho;
- VI. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VII. apresentar-se diariamente uniformizado e com o material escolar necessário, de acordo com as normas do Colégio;
- VIII. respeitar a proibição de manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos;
- IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio;
- X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do Colégio;
- XI. apresentar documentação, quando solicitada;
- XII. não se ocupar de assuntos estranhos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;
- XIII. solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio, usando o nome da mesma;
- XIV. respeitar os demais educandos, professores e funcionários e a instituição Marista, não praticando bullying ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios;
- XV. evitar trazer para o Colégio objetos de valor como: notebooks, câmeras, filmadoras, videogames, dentre outros, bem como se responsabilizando pela guarda e vigilância de todos os seus pertences durante toda a estadia dentro do Colégio.

Art. 203. É vedado ao educando:

- I. ceder a terceiros sua identificação estudantil, sendo de uso individual e intransferível;
- II. entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do professor;
- III. ausentar-se do Colégio, durante o horário de aula, sem a devida permissão do seu responsável e da autoridade escolar;
- IV. promover distúrbios no âmbito do Colégio, apoiar e/ou incitar ausências e/ou impedir a entrada de colegas;
- V. levar para o Colégio material estranho às atividades escolares, especialmente os que impliquem em risco à saúde e à vida;
- VI. cometer injúria, calúnia e agressão física e moral contra colegas, professores e funcionários do Colégio;
- VII. danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meios físicos ou eletrônicos;
- VIII. usar de fraudes no desenvolvimento de ensino-aprendizagem e avaliação;
- IX. expor em redes sociais imagens ou textos lesivos à imagem do Colégio, de colegas, professores e funcionários;
- X. usar imagens, a logomarca, ou qualquer símbolo que se relacione à instituição, salvo quando autorizado pela Direção;
- XI. retirar de qualquer ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamento ou bens pertencentes ao patrimônio da escola ou de terceiros;
- XII. promover ações de *bullying*, causando sofrimento a colegas.

9.1 Fardamento

O uso do fardamento é uma norma comum a todos os Colégios Maristas.

- Um dos sinais de organização, de disciplina, de seriedade e de ordem, necessárias ao bom funcionamento de uma instituição de ensino. O uso correto do uniforme evita exageros e exibicionismos entre os estudantes e facilita a organização familiar, pois atenua eventuais comparações e discriminações.
- É imprescindível o uso diário do fardamento para todas as turmas da Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio. Assim sendo, o estudante frequentará o Colégio devidamente uniformizado em todas as atividades programadas. Caso contrário, a Coordenação notificará aos pais, através de comunicado.

Observações:

Não será permitido o uso de boné, boina, chapéu, camisas de clubes, camisetas comemorativas, blusas comuns, shorts ou bermudas curtas inadequadas ao ambiente escolar.

A descaracterização do uniforme, inclusive as camisetas do JIM, (corte, silcagem, bordados) desabilita o estudante a participar das atividades pedagógicas.

Educação Infantil

Padrão: Feminino

- Camiseta manga curta - azul claro - Camiseta manga longa - azul claro.
- Short saia de tactel (Somente para a Educação Infantil) - Calça de helanca.
- Opcional Feminino só para a Educação Infantil: bata manga curta - azul claro / bata manga longa - azul claro.
- Educação Física: camiseta regata azul e bermuda de helanca.

- Inverno: Jaqueta feminina de tadel sem regulador na manga.
- Calçado: Tênis.

Padrão: Masculino

- Camiseta manga curta - azul claro - Camiseta manga longa - azul claro.
- Calça de tadel com proteção.
- Bermuda ciclista de microfibra/tadel.
- Educação Física: camiseta regata azul bermuda de tadel - Inverno: Jaqueta masculina de tadel com regulador na manga.
- Calçado: Tênis.

1º ao 8º Ano EF

Padrão: Feminino

- Camiseta manga curta – branca - Camiseta manga longa – branca.
- Calça de tadel ou helanca - Bermuda de tadel ou helanca.
- Educação Física: camiseta padrão ou regata branca e bermuda de helanca.
- Calçado: Tênis.

Padrão: Masculino

- Camiseta manga curta – branca - Camiseta manga longa – branca.
- Calça de tadel.
- Bermuda tadel.
- Educação Física: camiseta regata branca, bermuda de tadel.
- Calçado: Tênis.

9º ano Ensino Fundamental a Ensino Médio

Padrão: Feminino

- Camiseta manga curta PV – Transição do azul marinho para o branco – Camiseta manga longa PV – Transição do azul marinho para o branco.

- Calça de helanca azul marinho ou calça de tactel com zíper no bolso.
- Calçado: Tênis.
- Para as aulas de Educação Física: bermuda feminina ciclista de helanca. Camiseta padrão - azul marinho.

Padrão: Masculino

- Camiseta manga curta PV - azul marinho - Camiseta manga longa PV - azul marinho.
- Calça de tactel com zíper no bolso.
- Educação Física: bermuda masculina de tactel com zíper no bolso. Camiseta padrão - azul marinho.
- Laboratório: jaleco branco ¾ de manga comprida; calça comprida e calçado fechado.
- Calçado: Tênis.

9.2 Horários

O cumprimento do horário por todos é uma exigência para o bom funcionamento da escola. Os atrasos constantes e injustificados denotam descompromisso e falta de respeito para com aqueles que usam os tempos e os espaços coletivos. “A pontualidade tem como objetivo integrar o estudante no contexto do seu grupo, desde o momento inicial, e formá-lo para a vida em sociedade.”

HORÁRIO REGULAMENTAR DAS ATIVIDADES

Turno Matutino

- Educação Infantil - 7h30min às 12h10min, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Fundamental (1º ano) - 7h30min às 12h10, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) - 7h30min às 12h10, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Fundamental (6º ao 8º ano) - 7h30 às 13h, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Fundamental (9º ano) - 7h30 às 13h, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Médio - 7h30 às 13h, com intervalo de 30 minutos.

Turno Vespertino

- Educação Infantil - 13h30min às 18h10min, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Fundamental (1º ano) - 13h30min às 18h10min, com intervalo de 30 minutos.
- Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) - 13h30min às 18h10min, com intervalo de 30 minutos.

Não será permitido o(a) estudante do turno vespertino aguardar na Biblioteca, por conveniência própria, o horário do seu turno de aula.

Ensino Médio

- (1º ano) 14h20 às 18h, segundas, terças e quartas-feiras
- (2º ano) 14h20 às 18h, segundas, quartas e quintas-feiras
- (3º ano) 14h20 às 18h, segundas, terças e quartas-feiras

Observações:

Em caso de atraso, o estudante dos Ensinos Fundamental e Médio só terá acesso à sala de aula no horário subsequente. Tal medida visa evitar que a entrada após o horário interrompa a aula prejudicando o (a) professor(a) e os colegas. Enquanto aguardam o segundo horário, eles deverão se dirigir à sala de espera e aproveitar o tempo com leituras e estudos apropriados. Considera-se atraso somente em relação à primeira aula.

Salvo por motivo de exame médico, o estudante que chegar após o início da segunda aula será chamado pela coordenação ou orientação para uma conversa. Caso continue se atrasando será advertido e a família comunicada. Se persistir não poderá entrar no colégio e nem participar das aulas.

Em caso de saída antecipada do estudante, os pais comunicarão ao(à) professor(a) ou ao respectivo NAP, através da Agenda Escolar ou outro meio, por escrito, o motivo, data e horário da saída antecipada da escola, assim como a pessoa que irá apanhá-lo.

9.3 Disciplina

A Pedagogia Marista está atenta ao momento histórico, caminhando em sintonia com a realidade vivenciada pelos nossos estudantes. A disciplina é essencial para a educação integral do ser humano. A convivência na comunidade escolar supõe o estabelecimento de relações norteadas pelo diálogo, pelo cumprimento de regras e por modelos cooperativos de conduta.

O Colégio Marista Palmas pauta o seu projeto de convivência escolar na formação das atitudes de respeito e solidariedade, procurando o desenvolvimento de seres autônomos, críticos e reflexivos. O cumprimento de normas e o respeito às regras devem garantir que os princípios da dignidade humana sejam os padrões de comportamentos esperados para a vida em sociedade.

Normas básicas de convivência escolar

- O estudante deve tratar com respeito todas as pessoas que integram a comunidade educativa. Não serão toleradas agressões físicas e verbais, especialmente a prática de bullying.
- Dentro das dependências do Colégio e nas atividades promovidas por ele, devem ser evitadas atitudes exageradas de namoro entre os estudantes.
- Não é permitido o uso de bebida alcoólica e cigarro (ou outras substâncias) nas dependências do colégio, nas suas imediações e nas atividades externas programadas.
- É de responsabilidade do (a) estudante zelar pelos equipamentos de uso comum existentes no Colégio. Eventuais danos ao patrimônio do Colégio serão ressarcidos pelo(a) autor(a) ou pelos autores.
- O(A) estudante deve zelar pelo seu material e o Colégio não se responsabiliza por eventuais danos e sumiços.
- Quando necessitar sair mais cedo, a família do(a) estudante deverá comunicar-se com a professora, ou então, com o respectivo NAP. Por padrão, não será liberado o estudante por telefone, a fim de preservar a sua segurança.
- Fica vedado aos estudantes trazerem para o Colégio qualquer objeto não condizente com a seriedade das atividades escolares (baralhos, games, álbuns de figurinhas, revistas impróprias, brinquedos que incentivem e estimulem a violência, e, sobretudo, que possa por em risco a integridade física de terceiros).

Na ocorrência e utilização de meios(s) fraudulento(s), em qualquer atividade avaliativa, serão adotadas as medidas contidas no Art. 61 no Regimento Escolar. É de responsabilidade do estudante zelar por todos os seus pertences, inclusive dinheiro. O Colégio possui sistema de câmera e outros de segurança e envidará esforços para buscar identificar as responsabilidades. No entanto, se não conseguir identificar o(s) responsável(eis) pelos danos materiais, não arcará com os referidos danos.

Aparelhos eletrônicos (celulares, MP3, MP4, jogos eletrônicos etc.) devem ser evitados no ambiente escolar, pois além de dispersar o estudante podem servir de instrumento para a “pesca”. Caso o estudante e os pais, por motivo de segurança e organização familiar, optem pelo uso desses aparelhos, eles devem ser mantidos desligados durante as atividades em sala de aula, laboratórios e biblioteca. Quando usados indevidamente nas aulas ou atividades extraclasse, serão recolhidos e devolvidos aos responsáveis.

É vedada a divulgação pública e pejorativa envolvendo nomes de colegas, educadores e o Colégio em murais, redes sociais, blogs e outros.

10. Orientações Gerais

As aulas não poderão ser interrompidas para avisos particulares. Em caso de necessidade de avisos particulares ao estudante, o responsável deverá dirigir-se à Secretaria, para os encaminhamentos necessários.

A presença do estudante, no Colégio, no turno oposto ao seu horário de aula, ocorrerá quando houver atividades escolares, que serão devidamente informadas. Mesmo para essas atividades o estudante deverá estar devidamente uniformizado.

O estudante cumprirá o início e término de cada atividade, evitando se atrasar para o retorno às aulas.

É proibido movimentos que promovam a desordem e tumultos nas atividades escolares ou dentro do espaço escolar.

Não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao quadro de funcionários do Colégio para ministrar aulas particulares ou exercer atividades junto a estudantes, de qualquer segmento.

Constituem descumprimento das normas disciplinares: cabular aula; exercer atividades comerciais; falsificar assinaturas; desacatar as orientações dos educadores; descaracterizar a agenda e o fardamento; sair do Colégio sem autorização.

10.1 Sanções Disciplinares

“Quando as sanções disciplinares são necessárias, respeitamos a dignidade pessoal dos nossos estudantes. Repudiamos os castigos corporais, as penalidades humilhantes ou qualquer severidade excessiva” (Missão Educativa Marista, nº 142).

Não aplicar a sanção ante a transgressão da norma, além de enfraquecê-la, gera a impunidade e o relativismo. Por outro lado, a aplicação das sanções será feita mediante comunicado às famílias pela Agenda Escolar ou outra forma de comunicação. Nenhuma sanção será aplicada arbitrariamente e de forma humilhante. Os casos não previstos nesse Informativo, assim como as exceções, serão analisados pelo Conselho Diretor.

Quando for necessário tomar uma medida mais grave em relação ao estudante, o Colégio notificará a família. Caso a família não concorde com algum procedimento adotado, poderá preencher requerimento junto à secretaria solicitando nova análise e reavaliação da situação.

O Colégio, com base na legislação vigente e no seu Regimento Escolar, adota como sanções disciplinares, os seguintes procedimentos:

- Advertência Oral - admoestação pelo NAP.
- Advertência Escrita, com anotações nos portfólios/dossiês/cadernos individuais.
- Suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar.
- Cancelamento de matrícula.

As sanções acima, resultantes de descumprimento de normas disciplinares internas, não se confundem com as penalidades por atos infracionais. Estes deverão ser tratados pelo Conselho Tutelar com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

10.2. Transporte Escolar

A escola não oferece serviço de transporte escolar e não se responsabiliza por essa intermediação. Os pais poderão optar, se assim o desejarem, pelo serviço prestado por pessoas que fazem transporte escolar e colocam à disposição os seus telefones.

Solicitamos a autorização, por escrito, para os estudantes a identificação das pessoas responsáveis pelos estudantes que usam outras formas de transporte escolar, exceto veículos da família.

10.3. Lanche Comemorativo de Aniversário

Comemorar o aniversário do estudante na Escola promove a integração e a confraternização entre os estudantes e a família. Desse modo, caso os pais optem pelo nosso espaço, devem atentar para as seguintes orientações:

- Na Educação Infantil o agendamento deverá ser feito com a professora, via agenda.
- No Nap 2, o agendamento será realizado com a Orientadora Educacional, com antecedência de 15 (quinze) dias que detalhará todas as informações.
- A data poderá ser flexibilizada quando coincidir com feriados.
- Os pais, ou responsáveis trarão copos, pratos, garfos descartáveis, e o lanche será combinado com a professora, com duração de 15 minutos e com a condução da professora regente. Sugerimos os kits de lanche embalados, como recurso facilitador;
- Não serão permitidos recreadores, palhaços e brinquedos do tipo cama elástica e infláveis, carrinhos de crepe, pizza, lança confetes, carro de som, dentre outros;
- Não será permitida a colocação de painéis ou outro tipo de decoração;
- O estudante usará o uniforme escolar.

- Como o lanche acontece em sala de aula, recomendamos aos responsáveis, que o espaço seja mantido limpo e liberado logo após o lanche das crianças, visto que as aulas recomeçarão após o intervalo.

O convite será enviado para a casa, três dias antes da comemoração, apenas para os estudantes da turma do aniversariante.

Em cada turma será comemorado apenas um aniversário por semana; caso coincidam dois aniversariantes ou mais, ficará a critério das famílias comemorarem conjuntamente.

Deve-se evitar comemorações nos dias de lanche saudável (quarta-feira).

O aniversário será comemorado na sala de aula, sendo restrito ao horário do lanche (30 minutos).

Nos NAPs 1 e 2, a comemoração será feita mensalmente, na última sexta-feira do mês

A distribuição de doces e lembranças pelos estudantes dar-se-á somente nos dias de comemoração de aniversários no Colégio.

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, o Colégio não autoriza a realização desta atividade em suas dependências.

As atividades organizadas e realizadas pela família, fora do ambiente escolar, não são de responsabilidade do Colégio. Para isso, não permitimos a comercialização ou envio de valores através de estudantes ou colaborador do Colégio.

10.4 Comunicação Escola-Família

Consideramos que o contato entre a Família e a Escola é primordial, para que possamos compartilhar a ação educativa. Sendo assim, atenção:

- Em 2023, não faremos atendimentos às famílias pelo aplicativo Whatasapp.
- Recomendamos fortemente o uso do aplicativo Teams, especificamente através de seu serviço de chat de mensagens e videochamadas. Nesse ambiente conseguimos garantir agendamentos, registro de atendimentos e uma série de benefícios ao processo de comunicação Escola-Família, com a segurança, privacidade e o tempo hábil demandados no cotidiano escolar. Para tanto, abrimos as contas abaixo, exclusivas para atendimento via mensagens de chat (semelhante ao que realiza o WhatsApp), que serão monitoradas ininterruptamente pelo NAP respectivo durante o horário de funcionamento do Colégio. Os contatos que devem ser acionados pelo Teams são:
 - Teams NAP 1: nap1.palmas@marista.edu.br
 - Teams NAP 2: nap2.palmas@marista.edu.br
 - Teams NAP 3: nap3.palmas@marista.edu.br
 - Teams NAP 4: nap4.palmas@marista.edu.br

- A Agenda Escolar Marista segue como um dos meios mais eficazes de comunicação entre as famílias e a Escola.
- Mala direta - comunicação pela WEB, mediante lista de pais. Correspondência impressa entregue pelos Correios ou pelos próprios estudantes.
- Com o (a) professor (a) nos horários das aulas diversificadas, ou então, no turno oposto, a ser combinado com o NAP.
- Contato com a direção, administração, coordenações, se dará mediante agendamento prévio pelo ramal da recepção
- Reuniões de pais, plantões, entrega de resultados, relatórios e portfólios ou conforme a necessidade mais imediata.

10.5. Biblioteca

A Biblioteca é um lugar de leitura, estudo e pesquisa. O estudante deverá estar devidamente uniformizado. Todos os usuários devem colaborar para com sua limpeza e conservação. O Colégio não se responsabiliza por materiais deixados sobre as mesas ou que venham a desaparecer no recinto da Biblioteca. Aqueles que forem encontrados serão encaminhados aos NAPs, que o estudante pertence.

Para que tudo favoreça o bom uso coletivo da Biblioteca não é permitido: falar em voz alta, lanchar, entrar com alimentos ou bebidas, usar telefone celular e outros aparelhos sonoros.

O empréstimo de obras será efetuado para o usuário que não tenha pendência com a Biblioteca, pelo prazo de 7 (sete) dias, podendo ser renovado por mais 3 (três) dias, desde que não haja reserva para o título. Em caso de atraso na devolução da obra será cobrada multa por cada dia de atraso, conforme consta no Regimento da Biblioteca.

As obras de referência permanecerão no espaço da Biblioteca, portanto inacessíveis para empréstimos. De acordo com a lei autoral, só será permitida a fotocópia de 10% de qualquer obra literária.

10.6. Visitas técnicas, aulas de campo, intercâmbios, viagens pastorais

As visitas técnicas, aulas de campo, intercâmbios e viagens pastorais promovidos pelo Colégio têm caráter pedagógico, esportivo, solidário, religioso e cultural. Há uma preocupação com a segurança e o conforto dos estudantes. São planejados normalmente pelos NAPs e Assessoria de Missão.

Nenhuma visita, em nome do Colégio, saindo do Colégio ou levando estudantes do Colégio, pode ser feita sem o conhecimento e autorização dos pais ou responsáveis e a aprovação do Conselho Diretor.

A realidade é parte importante do currículo escolar praticado. Por isso, os estudantes participam de estudos do meio em conformidade com os temas e assuntos estudados. O que se pretende nessas ações é proporcionar aos estudantes condições para ver e pensar o mundo além dos muros da escola. Ao longo do ano, são organizados Estudos de Meio como atividades didáticas complementares e multidisciplinares. Esta metodologia de trabalho de campo amplia as possibilidades de estudos, permitindo aos estudantes a vivência da pesquisa científica: coletar dados, estabelecer comparações, relacionar informações e sugerir propostas de intervenções relacionadas aos problemas sociais. O Colégio informará às famílias, antecipadamente, o investimento para essa atividade.

Os pagamentos das taxas adicionais para esta finalidade serão feitos, preferencialmente, por boleto bancário emitidos pelo Colégio. As desistências de viagem deverão ser comunicadas com até 3 (três) dias de antecedência. Caso contrário, não haverá devolução das taxas pagas.

10.7. Materiais perdidos no Colégio

O estudante deve evitar trazer para o Colégio grande quantia em dinheiro e objetos de valor. Quando for necessário trazer dinheiro, deverá carregá-lo consigo. O Colégio não se responsabiliza pelos danos e/ou pelo desaparecimento de dinheiro, de objetos pessoais e de materiais didáticos que estão sob a guarda dos estudantes.

Sugere-se, também, colocar seu nome em livros, objetos pessoais e fardamento. Quando achar algum objeto, deve entregá-lo aos NAPs.

Os materiais e objetos perdidos e encontrados ficarão disponíveis por até 2 (dois) meses no Colégio. Após esse prazo serão doados às instituições assistenciais.

10.8. JIM

Os jogos internos constituem um evento marcante na vida Marista. É o momento em que o ambiente de aula muda das salas para as quadras, pátios e campo. Durante uma semana os estudantes praticam várias modalidades esportivas e outras formas de entretenimento, educam-se para a vitória e a derrota, torcem pela sua equipe, convivem com os professores de maneira informal, criam novas amizades e desfrutam mais intensamente da dimensão lúdica da educação.

Por se tratar de semana letiva, a presença é obrigatória. Os estudantes e suas famílias saberão com antecedência os dias e horários dos jogos. Cada NAP terá uma data específica para a realização do JIM, pois os espaços físicos não comportam o evento numa única data para todos. As camisetas utilizadas pelas equipes poderão ser utilizadas como peça de uniforme somente nos prazos determinados pelos NAPs e não poderão ser descaracterizadas.

10.9. Segurança

Ante o fenômeno social do aumento da violência nos grandes centros urbanos, faz-se necessário ampliar as ações preventivas e coercitivas. Um dos fatores considerados fundamentais na escolha da escola dos filhos pelos pais é a segurança.

Dispomos de profissionais alocados em todas as portarias do Colégio bem como um serviço de ronda

diurna e noturna. Possuem equipamentos de comunicação que possibilitam a identificação e aviso à toda a equipe de situações fora da normalidade.

As entradas e saídas dos estudantes são acompanhadas por esses profissionais e auxiliares de disciplina.

O Colégio dispõe ainda de sistema de câmera interno para monitoramento em diversos locais. É contratada, sob autorização e coordenação da ATTM, empresa que disciplina e monitora o trânsito nas imediações da instituição.

10.10 Sistema de catracas de acesso

Com a implantação de catracas de acesso na Unidade a acolhida Marista ficou ainda mais especial. As liberações de saída dos estudantes serão feitas por sistema automatizado. Não será permitida a retirada de alunos das dependências do Colégio por pessoas não cadastradas e não autorizadas pelas famílias. Para os estudantes, o controle de acesso será realizado pela identificação via *tag*. No caso dos pais e responsáveis, é necessário realizar o cadastro biométrico, que dará acesso, via digital, às dependências da escola ao longo do ano letivo. Com a utilização e o cumprimento correto desses procedimentos, evitaremos transtornos e teremos um acesso livre e seguro às nossas instalações. Sua atitude faz a diferença!

10.11. Parcerias

10.11.1 Cantina

A Cantina, que funciona no Colégio, é terceirizada e dispõe de uma lanchonete e de um restaurante. Ela obedece à legislação federal e estadual, no que tange às normas de alimentação nas escolas de educação básica, assim como as orientações da Mantenedora do Colégio.

Por motivo de higiene, recomendamos às famílias que evitem encaminhar dinheiro pelos filhos da Educação Infantil para aquisição de lanche. É possível, comprar os tickets anteriormente na Cantina e deixá-los com as crianças.

Sugerimos especial atenção no sentido de não incluir no lanche do estudante produtos como: refrigerante, biscoito recheado, batata frita e similares, doces, balas e outras guloseimas.

Para que o corpo seja saudável, é necessário que se tenha uma alimentação equilibrada, pois cada alimento tem uma função em nosso corpo. Pensando nisso, a Cantina desenvolveu um programa alimentar, oferecendo lanches com padrão de qualidade nutricional e higiênico-sanitário.

10.11.2 Zoom Education

A ZOOM Education, parceira da Província Marista Brasil Centro-Norte, desenvolve o programa de Educação Tecnológica com o objetivo de potencializar o processo de ensino e de aprendizagem por meio de metodologias e materiais didáticos exclusivos, que proporcionam o protagonismo e o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores alinhados à pedagogia Marista.

11. Referências

Missão educativa Marista:
um projeto para nosso tempo.

Brasília: UMBRASIL, 2010.

PROJETO educativo do Brasil Marista: nosso
jeito de conceber a educação básica.

Brasília: UMBRASIL, 2010.

Regimento Escolar/ 2020.

